



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 18

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **10 de novembro de 2020**, foram observadas as seguintes retomas, suspensão e assunção de mandatos de Deputado:

a) Retoma de mandato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

José Fernando Gomes Mendes (Círculo Eleitoral de Braga), cessando **Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins** (Círculo Eleitoral de Braga), com efeitos a partir do dia **7 de novembro de 2020 inclusive**.

a.1) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verifica-se que os Deputados indicados são realmente os candidatos que devem retomar e cessar o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo aludido partido, no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

b) Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro (Círculo Eleitoral de Portalegre), por **Martina Pires Marcelino de Jesus** (Círculo Eleitoral de Portalegre), com efeitos a partir do **7 de novembro inclusive**.

b.1) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Martina Pires Marcelino de Jesus** é realmente a candidata seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A retoma do Deputado José Fernando Gomes Mendes, cumpre os requisitos legais, cessando Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, a partir do dia 7 de novembro de 2020 inclusive e a suspensão de Ricardo Miguel Furtado Pinheiro cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Martina Pires Marcelino de Jesus, a partir do dia 7 de novembro inclusive.

Assembleia da República, em 10 de novembro de 2020

O Presidente da Comissão,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Lacão', with a stylized flourish at the end.

(Jorge Lacão)